

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 3387/2023

Denomina “Rodovia Gil Galdino” o trecho da rodovia BR-426 compreendido entre os Municípios de Piancó e de Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba

Autor: Deputado Romero Rodrigues

Relator: Deputado Cabo Gilberto Silva

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 3387/2023, de autoria do nobre Deputado Romero Rodrigues, que denomina “Rodovia Gil Galdino” o trecho da rodovia BR-426 compreendido entre os Municípios de Piancó e de Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

Conforme despacho do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, em 01/08/2023, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinária (art. 151, III do RICD).

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e a esta Comissão de Cultura e, para exame de constitucionalidade e juridicidade, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No âmbito da Comissão de Viação e Transportes, em reunião deliberativa extraordinária em 08/11/2023, concluiu-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 3387/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcos Aurélio Sampaio.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão. É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu artigo 32, XXI, g), dispõe que é competência desta Comissão de Cultura a análise de iniciativas que objetivam a promoção de homenagens cívicas.

Neste sentido, cumpre destacar que a matéria em pauta está amparada pela Lei nº 6.682, de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, e que determina, em seu art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.



O presente Projeto de Lei em análise tem por objetivo denominar "Rodovia Gil Galdino" o trecho da Rodovia BR-426 compreendido entre os Municípios de Piancó e de Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

O Autor justifica a proposta elucidando que o homenageado exerceu três mandatos de prefeito do Município de Piancó (1965 a 1968; 1982 a 1988; 1996 a 2000). Além disso, teve uma brilhante atuação como presidente da Cooperativa de Algodão do Vale do Piancó.

Ainda, implementou serviços privados na cidade, que foram de grande valia para o crescimento da sua economia e daquela da região. Criou uma empresa de seguimento madeireiro, a qual dava suporte a todo o vale de Piancó. Igualmente, fundou o Rotary Club De Piancó e a Loja Maçônica da cidade.

Como bem elucidou o autor da propositura:

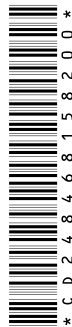
"O homenageado foi e sempre será um dos grandes homens públicos do vale de Piancó e do cenário político paraibano. Célebre por suas atitudes de homem de bem e de sua energia nos momentos decisivos, desenvolveu ações que mudaram a face de sua terra e de toda região. Foi grande incentivador do progresso de Piancó, seja de forma direta, convênios e doação de terras próprias, do seu patrimônio. Buscava com isso sempre beneficiar a sua cidade e a sua gente".

Vale destacar, ainda, que a presente iniciativa foi seguida do Projeto de Decreto Legislativo Nº 03 de 2024 da Câmara Municipal de Piancó (em anexo), o qual concede a honraria Ordem do Mérito Dr. Elzir Nogueira Matos, demonstrando-se, assim, prova clara de concordância do legislativo local a esta homenagem.

Neste passo, no que concerne ao seu mérito, a presente iniciativa se mostra conveniente e oportuna, razão pela qual nos manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3387/2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado Cabo Gilberto
Relator





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MILITÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 110 /20 24
Recebido em 24 / 04 / 2024
às 11 h 00 min

Ementa: Concede a “ORDEM DO MÉRITO DR. ELZIR NOGUEIRA MATOS”, na modalidade “Post Mortem”, ao Ex-Prefeito Gil Galdino e adota outras providências.

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

O VEREADOR ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO – PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Resolução nº 1/2021 c/c o Art. 58, §1º, inciso IV do Regimento Interno, propor o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a “ORDEM DO MÉRITO DR. ELZIR NOGUEIRA MATOS”, na modalidade “Post Mortem”, ao Ex-Prefeito Gil Galdino, em reconhecimento aos serviços notórios e de extrema relevância prestados ao município de Piancó/PB.

Art. 2º - Este reconhecimento deverá ser endereçado à viúva do homenageado e/ou aos seus filhos, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 1/2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó/PB, 24 de abril de 2024.

José Airton dos Santos
VEREADOR

Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(11) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 25 do 04 de 2024.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Rua Antônio Brasilino, nº 121 - Cent

Tel.: (83) 3452-2460 Site:

E-mail: camaramunicipal

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248468158200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

Apresentação: 03/05/2024 15:54:07.297 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 338/2023

PRL n.1

